

PORTARIA nº 096/2020– PRESI/Funpresp-Exe, de 14 dezembro de 2020.

Designa ADAN HENRIQUE CARVALHO REIS exercer função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação na Fundação Previdenciária da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso I e § 1º do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria PREVIC nº 604, de 19 de outubro de 2012, e na Resolução da Diretoria-Executiva nº 65, de 18 de março de 2014, resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. **ADAN HENRIQUE CARVALHO REIS**, para ocupar a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação – LAI, nº 12.527, de 2011, conforme art. 40, na Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor-Presidente